

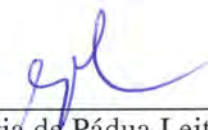


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
Diretoria de Processamento Criminal
Rua da Glória, 459 – 9º andar – Cep 01510-001 - São Paulo – São Paulo
Tel.(11) 3209-8413 e 3209-8422

CERTIDÃO

Certifico que a planilha anexa relativa aos autos nº 0000636-89.1988.8.26.0000, cujo interessado é **José Abelardo Guimarães Camarinha** tem valor de CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ para fins eleitorais. (isento de emolumentos)

São Paulo, 18 de junho de 2014.



Lígia de Pádua Leite
Chefe da Seção -Seção de Informação- SJ 5.11

Processo : 0000636-89.1988.8.26.0000 (993.88.000636-3) (00080241.3/6-0000-000)

Recebimento : 26/12/1988
Classe : Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
Ação : Não informado
Valor da ação : Não informado
Assunto(s) : ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - OUTROS FEITOS NÃO ESPECIFICADOS
Nº folhas : Não informado
Volumes : 1 Apensos : 0
Nº origem : 1011/1988
Outros números : 00080241.3/6-0000-000, 1011/1988
Comarca : Marília
Foro/Vara : Foro de Marília - 1ª. Vara Criminal
Juiz prolator : Não Identificado
Procedência : Novo Julgamento
Situação : Encerrado

Partes e Representantes

Querelante(s) : **Pedro Pavão**
RG : 99
Enquadramento : Lei não informada Artigo não informado
Advogado(s) : Avamor Berlanga Barbosa (OAB: 47073-SP)
Querelado(s) : **Jose Abelardo Guimarães Camarinha**
RG : 99
Enquadramento : Lei não informada Artigo não informado
Advogado(s) : Silvio Guillen Lopes (OAB: 59913-SP)

Movimentações

Data	Movimentação	Complemento
18/02/2004	Remessa ao Arquivo	REMETIDOS AO ARQUIVO
13/02/2004	Remessa ao Arquivo	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO AO ARQUIVO.
13/02/2004	Remessa ao Arquivo	RECEBIDOS DO ARQUIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DEPOIMENTO, A FIM DE INSTRUIR O PROCESSO N. 413.749-3/5. REQUISITADOS DO ARQUIVO PARA BUSCA DE DEPOIMENTO.
03/02/2004	Remessa ao Arquivo	COMUNICADO E REMETIDO AO ARQUIVO PUBLICADO O R. DESPACHO "VISTOS. EXAMINANDO OS INSTRUMENTOS DE MANDATO DE FLS. 7 E 11, VERIFICA-SE QUE REALMENTE NÃO FORAM RECONHECIDAS AS FIRMAS DO QUERENLANTE, ASSIM COMO NÃO PAGAS AS TAXAS CORRESPONDENTES. EM VISTA DISTO DETERMINOU-SE QUE FOSSEM PAGAS AS TAXAS NO PRAZO DE CINCO DIAS, SENDO QUE APESAR DE INTIMADO, PERMANECEU INERTE. E FORA DE DUVIDA QUE O OFENDIDO PARA INGRESSAR EM JUIZO, SO PODERIA FAZER POR INTERMEDIO DE PROCURADOR (ADVOGADO), PROVIDO DE COMPENTENTE MANDATO, PREENCHIDAS AS FORMALIDADES NECESSARIAS. ORA, OS MANDATOS FORNECIDOS NÃO ESTÃO EM ORDEM , EIS QUE SENDO PARTICULARES OS INSTRUMENTOS, PARA A COMPLEMENTAÇÃO, TORNA-SE NECESSARIO O RECONHECIMENTO DA FIRMA DO OUTORGANTE. DESDE QUE TAL PROVIDENCIA NÃO FOI FEITA E VERIFICANDO-SE AGORA QUE FLUIU O PRAZO DECADENCIAL DE TRES MESES, DEVE SER JULGADA EXTINTA A AÇÃO PENAL PRIVADA PROPOSTA PELO QUERELANTE. POR
25/10/1989	Remessa ao Arquivo	
06/10/1989	Observações Diversas	
03/10/1989	Observações Diversas	

Processo : 0000636-89.1988.8.26.0000 (993.88.000636-3) (00080241.3/6-0000-000)

Movimentações (continuação)

Data	Movimentação	Complemento
02/10/1989	Observações Diversas	CONSEGUINTE, TENDO OCORRIDO A DECADENCIA DO DIREITO DO QUERELANTE EM OFERECER REGULARMENTE A QUEIXA-CRIME CONTRA JOSE ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA, JULGA-SE EXTINTA A PUNIBILIDADE DESTE COM BASE NO ART. 41, PARAGRAFO 1 DA LEI N. 5250/67. CUSTAS COMO DE DIREITO." SP. 06.09.89
06/09/1989	Observações Diversas	(A.) GENTIL LEITE - RELATOR REC. COM O CIENTE, DO PROCURADOR REC. COM DESPACHO "...JULGA-SE EXTINTA A PUNIBILIDADE DESTE COM BASE NO ART. 41, PARAGRAFO 1 DA LEI N. 5250/67." - AUTOS REMETIDOS A PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA CIENCIA DO R. DESPACHO
04/09/1989	Observações Diversas	SUMULA: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.
30/08/1989	Observações Diversas	DO DES. CUNHA CAMARGO A MESA SALA 115
28/08/1989	Observações Diversas	ADIADO A PEDIDO DO SEGUNDO JUIZ DES. CUNHA CAMARGO APOS O VOTO DO SR. RELATOR JULGANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RECORRENTE. USOU DA PALAVRA O SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA.
22/08/1989	Observações Diversas	DO DES. GENTIL LEITE A MESA SALA 115
11/08/1989	Observações Diversas	010058 REC. COM PARECER E CONCLUSOS AO DES. RELATOR
23/06/1989	Observações Diversas	AUTOS REMETIDOS A D. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
23/06/1989	Observações Diversas	RECEBIDOS COM DESPACHO "DE-SE VISTA A D. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA." SP. 15.06.89 (A.) GENTIL LEITE - RELATOR
15/06/1989	Observações Diversas	RELATOR DES. GENTIL LEITE (3 CAMARA)
15/06/1989	Observações Diversas	010058-DIST. E CLS. AO DES. GENTIL LEITE (3 CAMARA)
23/05/1989	Observações Diversas	ENCONTRANDO-AS EM ORDEM, COM 68 FLS.
23/05/1989	Observações Diversas	REGISTRADO NO DEPRO 6.1.2.
23/05/1989	Observações Diversas	A DISTRIBUIÇÃO - DEPRO 6.2.
23/05/1989	Observações Diversas	ASSUNTO: LEI N. 250/67-ARTIGOS 21 E 22.
20/01/1989	Observações Diversas	RECEBIDO COM DESPACHO: "EM FACE DO DECIDIDO PELO EGREGIO ORGÃO ESPECIAL, EM SESSÃO DE 9.11.88, O ANDAMENTO DO PRESENTE PROCESSO FICA SUSTADO, ATE QUE SE TENHA CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA COMISSÃO DESIGNADA PARA DECIDIR SOBRE A COMPETENCIA E DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS RELATIVOS A PREFEITOS MUNICIPAIS". (A) ANICETO LOPES ALIENDE
20/01/1989	Observações Diversas	CONCLUSO AO 1 VICE-PRESIDENTE PARA DESPACHO
26/12/1988	Observações Diversas	ENTRADO EM
26/12/1988	Dados inconsistentes da migração	Partes: - Nome: Jose Abelardo Guimarães Camarinha - Complemento da Parte: (PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILIA)

Dados do 1º grau:

Processo : 0000636-89.1988.8.26.0000 (993.88.000636-3) (00080241.3/6-0000-000)

Movimentações (continuação)

Data

Movimentação

Complemento

- Número: 1011/1988;
- Vara: 1. VARA CRIM - 1 OF.;
- Juiz: N/C